



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO SEM NÚMERO, 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa servidor que especifica
para exercer o Cargo de
provimento Comissionado de
Secretário Municipal de
Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUZAMBINHO, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o art. 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor **Orielton Djalma da Paixão**, ocupante do cargo de Secretário de Governo, para exercer o cargo interinamente de Secretário Municipal de Educação, no período de 22 de novembro de 2023 à 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 22 de novembro de 2023.


Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito Municipal


Francisco Tarcízio Costa
Chefe de Gabinete